

## **Enquadramento legal**

A autoavaliação tem um carácter obrigatório, tendo o seu suporte legal na Lei n.º 31/2002 de 20 de dezembro – Lei do Sistema de Avaliação da Educação e do Ensino Superior. Nesta Lei não são definidas as normas relativas aos procedimentos da avaliação das escolas, todavia é salientada a obrigatoriedade destas se submeterem a “padrões de qualidade devidamente certificados” (art.º 7).

Seguindo atentamente o que nos diz o Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de abril, todo o processo de autoavaliação é indispensável para conseguir “promover a abertura das escolas ao exterior e a sua integração nas comunidades locais”. Neste processo participam todos os agentes educativos internos, mas também elementos externos à Escola, mas que de alguma forma interagem e influenciam o seu desenvolvimento, sendo então, “necessário assegurar não apenas os direitos de participação dos agentes do processo educativo, designadamente do pessoal docente, mas também a efetiva capacidade de intervenção de todos os que mantêm um interesse legítimo na atividade e na vida de cada escola”.

O mesmo decreto, no artigo 3.º, na sua alínea c), enuncia os fatores que contribuem para o desenvolvimento do espírito e prática democrática, reforçando mais uma vez a necessidade de “assegurar a participação de todos os intervenientes no processo educativo, nomeadamente dos professores, dos alunos, das famílias, das autarquias e de entidades representativas das actividades e instituições económicas, sociais, culturais e científicas, tendo em conta as características específicas dos vários níveis e tipologias de educação e de ensino”.

A Equipa de Avaliação Interna, na sequência do trabalho que vem vindo a ser desenvolvido desde o ano letivo de 2012-2013, e tendo em conta o enquadramento legal referido, apresenta o presente plano de ação para o triénio 2016-2019, abrangendo os anos letivos de 2016-2017, 2017-2018 e 2018-2019.

Para este período avaliativo, a equipa, tendo em atenção as disposições normativas, estruturará a sua ação de avaliação em torno da concretização dos objetivos seguintes:

- a melhoria da qualidade da aprendizagem traduzida no sucesso educativo dos alunos;
- o combate ao abandono escolar e às saídas precoces do sistema educativo;
- a criação de condições que favoreçam a orientação educativa e a transição qualificada da escola para a vida ativa;
- a formação integral do aluno.

Para concretizar os objetivos referidos, a equipa de avaliação incidirá o seu esforço na análise e reflexão das seguintes dimensões da vida do Agrupamento:

- avaliação dos resultados escolares e do sucesso académico dos alunos;
- avaliação dos resultados sociais;
- avaliação das medidas constantes do Plano de Melhoria;
- concretização do Projeto Educativo;
- culturas de Gestão e de Administração, Clima e Ambiente Educativo do Agrupamento.

O trabalho da equipa, que utilizará processos de análise e reflexão diversificados, será materializado na apresentação trimestral de relatórios de monitorização, na redação dos relatórios anuais de autoavaliação do Agrupamento e na elaboração de Planos de Melhoria, facultando, assim, à comunidade educativa as ferramentas necessárias para a autoavaliação sistemática do Agrupamento e contribuindo para a criação de uma cultura de reflexão permanente.

Área Avaliada	CrITÉRIOS	Indicadores	Instrumentos de avaliação	Calendarização
<b>1. Resultados escolares / sucesso académico dos alunos</b>	<p>Resultados escolares das áreas curriculares disciplinares e não disciplinares</p> <p>Qualidade interna dos resultados escolares (sucesso pleno)</p> <p>Resultados da avaliação externa (provas finais de ciclo e exames nacionais)</p> <p>Resultados das provas de aferição</p>	<p>Percentagem de classificações positivas por disciplina e ano de escolaridade</p> <p>Taxas de transição (sucesso)</p> <p>Taxas de transição sem negativas (sucesso pleno)</p> <p>Média dos resultados da avaliação externa por disciplina</p> <p>Relação entre os resultados externos e internos.</p>	<p>Pautas da avaliação interna</p> <p>Documentos de monitorização</p> <p>Dados estatísticos</p> <p>Pautas dos exames nacionais</p>	<p>Em cada um dos anos letivos:</p> <p>- final de cada período</p> <p>- 3.º período</p>
<b>2. Resultados sociais</b>	<p>Participação cívica dos alunos na vida do Agrupamento</p> <p>Cumprimento das regras e disciplina</p>	<p>Percentagem de atividades realizadas</p> <p>Quadro de Mérito</p> <p>Percentagem de infrações disciplinares</p>	<p>Plano Anual de Atividades</p> <p>Relatórios do Plano Anual de Atividades</p> <p>Documentos de monitorização</p> <p>Dados estatísticos</p>	<p>Em cada um dos anos letivos:</p> <p>- 3.º período</p>
<b>3. Medidas constantes do Plano de Melhoria</b>	Eficácia e sucesso das diferentes medidas	Cumprimento das metas estipuladas no Projeto Educativo	Pautas da avaliação interna e externa	Em cada um dos anos letivos:

relativas aos resultados académicos		Cumprimento das metas estipuladas nas medidas do Plano de Ação Estratégica	Documentos de monitorização dos responsáveis pelas medidas  Dados estatísticos	3.º período
<b>4. Medidas constantes do Plano de Melhoria relativas aos Resultados Sociais</b>	Concretização do Plano Anual de Atividades (PAA)  Eficácia e sucesso das diferentes medidas	Percentagem de atividades realizadas  Cumprimento das metas estipuladas no Projeto Educativo	Relatório final do PAA  Documentos de monitorização dos responsáveis pelas medidas  Dados estatísticos	Em cada um dos anos letivos:  3.º período
<b>5. Cultura de gestão e administração</b>	Dinâmica de liderança dos órgãos de gestão e administração  Dinâmica de liderança dos órgãos intermédios de coordenação e supervisão.	Grau de satisfação dos alunos  Grau de satisfação dos encarregados de educação  Grau de satisfação do pessoal não docente  Grau de satisfação do pessoal docente	Análise dos resultados de inquéritos aplicados à comunidade educativa  Relatórios de avaliação anual dos diversos intervenientes	<u>2017/2018</u> 2.º período: aplicação de inquéritos a toda a comunidade educativa (avaliação diagnóstica)  3.º período: Apresentação de medidas de melhoria a implementar em 2018/2019  <u>2018/2019</u> fim do 2.º período: aplicação de inquéritos a toda a comunidade educativa

<p><b>6. Clima e ambiente educativo</b></p>	<p>Funcionamento dos serviços;</p> <p>Relação Pedagógica</p> <p>Relações interpessoais com assistentes técnicos e operacionais.</p>	<p>Grau de satisfação dos alunos</p> <p>Grau de satisfação dos encarregados de educação</p> <p>Grau de satisfação do pessoal não docente</p> <p>Grau de satisfação do pessoal docente</p>	<p>Realização de Inquéritos; - Relatórios de avaliação anual pelos diversos intervenientes</p>	<p><u>2017/2018</u> 2.º período: aplicação de inquéritos a toda a comunidade educativa (avaliação diagnóstica)</p> <p>3.º período: Apresentação de medidas de melhoria a implementar em 2018/2019</p> <p><u>2018/2019</u> fim do 2.º período: aplicação de inquéritos a toda a comunidade educativa</p>
---	---	---	--	---